



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 390/2022 de 14 de outubro de 2022, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de convênio nº 2172-2022 da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 22 de maio de 2023.**


DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 05 de junho de 2023, às 09:00 horas.**
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

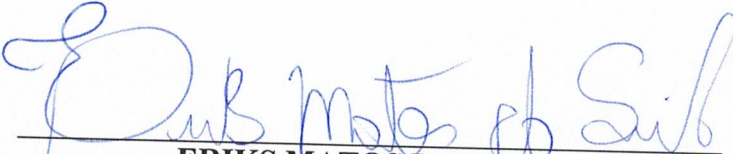
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/129, e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br ou pelo portal transparência (www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br).





GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste/MT, 19 de maio de 2023.



ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 534 DE 18 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 534 DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Campo de Futebol da Praça da Bíblia desta Cidade de Santo Afonso /MT, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a conferir nome ao Campo de Futebol da Praça da Bíblia desta cidade de Santo Afonso - MT, que passara a ser denominado de **"CAMPO DE FUTEBOL ADEMIR BORGES MARINHO"**.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei se dá pelo reconhecimento da representação político-administrativa no município, e dos relevantes serviços prestados ao município de SANTO AFONSO-MT e ao seu povo.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 18 DE MAIO DE 2023.

Luis Fernando Ferreira Falcão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 298/2023.

PORTARIA Nº. 298/2023.

DE: 19 DE MAIO DE 2023.

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA SRº **JHENIFFER PEREIRA ALVES**, DO CARGO DE **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º- EXONERAR do Cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, a servidora pública srº **JHENIFFER PEREIRA ALVES**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 19 MAIO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIs CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 390/2022 de 14 de outubro de 2022, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações demais exigências deste Edital.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de convênio nº 2172-2022 da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 22 de maio de 2023.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de junho de 2023, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.blcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/129, e-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br pelo portal transparência (www.santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 19 de maio de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 19 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste